



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026011201-IN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120001/25**

**1 - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro – Jaguaribara/CE, neste ato representado pela sua ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Maria Silva Sena inscrita no CPF sob o nº 019.xxx.xxx-55, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de inexigibilidade nº 2026011201-IN e processo administrativo nº 02120001/25, fundamentada no inciso III do art 74º da lei federal nº 14.133/2021.

**2 - DO OBJETO**

2.1. O objeto do processo trata-se da **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS, À REVISÃO DA ALÍQUOTA DO RAT E À RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**3. CONTRATADO**

3.1. A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro: Casa Forte, Município: Recife/PE, Cep: 52.061-022, representado pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 377.xxx.xxx-00.

**4. VALOR DA CONTRATAÇÃO**



4.1. Para fins de planejamento orçamentário e controle administrativo, considera-se como estimativa global de recuperação o montante de R\$ 3.502.986,26 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

4.2. Considerando ainda que a remuneração adotada para a presente contratação observará o percentual de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 700.597,25 (setecentos mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças: Exercício 2025: 1201.04.122.0002.2.093 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, no elemento de despesas 33903500.

## 6. DADOS FINAIS

6.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de INEXIGIBILIDADE e objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pela autoridade que procederá ao reconhecimento e à ratificação acima.

## 7. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

7.1. O contrato será elaborado nos termos do Anexo I (Minuta de Contrato) ao Termo de referência, convocando-se o interessado para assinatura do contrato considerando que todos os requisitos já foram cumpridos.

7.2. A contratação será registrada e publicada no Diário oficial e Site Oficial do Município de Jaguaribara/CE e posteriormente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Jaguaribara/CE, 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*

*Assinado eletronicamente*  
**ANA MARIA SILVA SENA**  
ORDENADORA DE DESPESAS  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**